



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CEP Paraguaçu Paulista

Protocolo: 028261

Data/Hora: 14/05/2020 09:45:50

Responsible: [Signature]

INDICAÇÃO Nº 055/2020

Indica a implantação do programa de regularização fundiária urbana o CIDADE LEGAL no município.

Excelentíssimo Senhor

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Girms, implantação do programa de regularização fundiária urbana o CIDADE LEGAL no município.

JUSTIFICATIVA

O Programa cidade legal está sendo desenvolvido com o objetivo de implantar, agilizar e desburocratizar as ações e os processos de regularizações fundiárias de núcleos habitacionais. Por meio do programa, oferecendo orientações e apoio técnico aos moradores para a regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana.

O Programa de Regularização Fundiária Urbana, o Cidade Legal, foi criado para auxiliar os municípios paulistas na regularização dos núcleos habitacionais implantados em desconformidade com a lei.

Para apoiar a população residente nesses espaços informais, o Estado disponibiliza aos municípios uma equipe profissional multidisciplinar de alta qualidade e reconhecimento técnico. A equipe realiza diversos serviços. Dentre eles, capacitação do corpo técnico municipal, análise, estudo e aprovação dos projetos de regularização apresentados.

Além desse auxílio e orientação, o Cidade Legal mantém contrato com cinco consórcios de empresas especializadas no assunto, o que possibilita a realização de milhares de serviços essenciais à regularização fundiária urbana, sem custo algum ou contrapartida financeira ao município conveniado.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de maio de 2020.

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br